



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 119/09 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

Designar servidor efetivo para exercício da função gratificada

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **LUIZ EUFRAZIO MULLER**, servidor ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique -se.

Itajaí, 02 de janeiro de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente